

REQUERIMENTO Nº 129, de 06 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

**RECEBIDO**

Nome: Keia

Data: 12/09/23 Hora: 11:20

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, **REQUER** as seguintes informações:

- O Poder Executivo Municipal já recebeu o repasse do valor de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para os meses de maio, junho, julho e agosto?
- Se sim, quando e quanto?

**Justificativa:**

A Portaria nº GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 estabeleceu o repasse do valor de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para os meses de maio, junho, julho e agosto, a ser repassado ao Município até dia 21 de agosto de 2023, e que, segundo o site do Fundo Nacional de Saúde, estaria disponível a partir do dia 23 de agosto de 2023.

Ressalta-se que o valor do repasse para o município de Mário Campos, segundo a Portaria, é de R\$205.678,00 (duzentos e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais).

Sala das Sessões,



**Ludimila Corrêa Bastos**

Vereadora do Município de Mário Campos  
Mandato Coletivo e Participativo

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 11/09/23

  
Presidente da Câmara